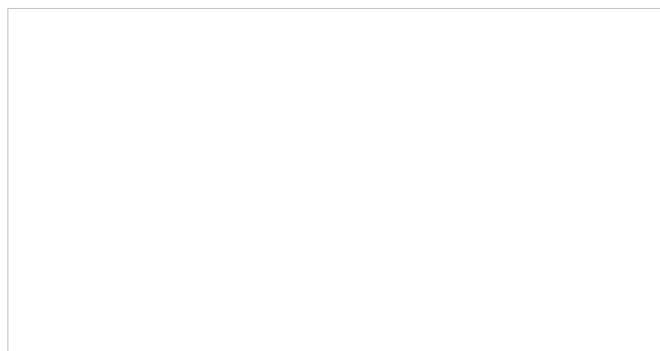


Servidores auxiliam colegas na realização do Censo Previdenciário

Seg 30 outubro

O [Governo de Minas](#), por meio do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), está realizando, desde o dia 13/10, a terceira etapa do Censo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS-MG) para os servidores efetivos ativos vinculados ao Poder Executivo.



Ipsemg / Divulgação

O procedimento é obrigatório e a não realização pode resultar em medidas administrativas para os servidores públicos. São esperados cerca de 140 mil participantes. A realização é on-line, por meio do [site do Ipsemg](#), em que o servidor irá clicar no selo do Censo Cadastral Previdenciário, ao final da

página.

Apoio para realização do Censo

Letícia dos Anjos, servidora efetiva do Ipsemg há 38 anos, realizou o Censo Previdenciário bem no início, no dia 17 e, a partir daí, já ajudou vários colegas servidores nesta tarefa. “Eu mesma tive ajuda de outras pessoas e com o que eu aprendi, pude auxiliar outras pessoas também” afirmou.

Ao poder disseminar seu conhecimento e auxiliar seus companheiros de trabalho, Letícia relatou: “Fiquei feliz em poder ajudar. É comum ter alguma dificuldade na hora de realizar o procedimento que é algo novo para todos, seja por não saber quais dados são solicitados ou até por dificuldades com a tecnologia” esclarece.

Essa ajuda pode ser essencial para que todos consigam efetivamente fazer o procedimento. Para saber mais sobre o Censo é possível acessar em www.ipsemg.mg.gov.br, no menu Serviços, dentro da opção Previdência e escolher a opção [Censo Cadastral Previdenciário](#). Nesta página, é possível acessar a cartilha e o vídeo que contém o passo a passo para realização do procedimento e diversos outros materiais sobre o censo para esclarecer possíveis dúvidas.

Se você já realizou o procedimento, não deixe de ajudar alguém que precise, e de compartilhar sobre a importância da realização do Censo.

Quais informações são necessárias para fazer o Censo?

Ao acessar a página, o servidor deve informar o CPF e senha de acesso ao SEI ou Portal do Servidor ou entrar com o login do gov.br.

Na plataforma será necessário validar os dados pessoais (nome, CPF, data de nascimento, nome da mãe, estado civil); cadastrar o endereço, informar número de celular e e-mail. No campo de dados funcionais, é preciso incluir informações relativas a tempos anteriores ao serviço público estadual não averbados. Ao final, incluir os dados dos dependentes previdenciários.